



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM**  
**CNPJ. 01.743.768/0001-18**  
**Rua Boa Esperança N° 56 – Centro – São Mateus do Maranhão**

Extrato de Contrato

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Resenha de extrato do contrato n. 03/2020 - Termo de apostilamento de contrato. 03/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, com o CNPJ: 17.422.433/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para locação de software na área de sistema de contabilidade pública com orientação e suporte técnico, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”. (Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário) § 1º da Lei nº 8.666/93, resolve: modificar o item do Caput do instrumento contratual, onde se lê; Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, sócia-administradora, portador da Cédula de Identidade nº 2.304.413 SSP-PI e do CPF nº 008.564.563-06, dos dados da signatária da empresa, leia-se; Thaiara Rayanne Araújo Barroso, brasileira, sócia-administradora, portadora do CPF nº 600.876.523-07. As demais cláusulas do instrumento de contrato permanente inalteradas; Juvenil Gonsalves da Costa/Presidente do IPM.